

## EDITAL Nº 37, de 18 de junho de 2018

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2018/2 PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA ESPECÍFICA A SER OFERTADA NO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2018** obedecendo às exigências legais.

#### 1 LOCAL

<i>Campus</i> Santa Rosa	Setor de Registros Acadêmicos – Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 – Bairro Central CEP 98787-740 – Santa Rosa/RS – Telefone: (55) 2013-0200
--------------------------	--

#### 2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Semestre</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Saúde Pública	36h/a	-
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Genética Humana	36h/a	-
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Gestão Ambiental	36h/a	-

### **3 DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro em Ata. A escolha será feita pelos alunos da turma BIO T1 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

### **4 PERÍODO DE ESCOLHA**

De 18 a 21 de junho de 2018.

### **5 DO RESULTADO**


Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

### **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Curso.

**6.2** Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

Santa Rosa/RS, 18 de junho de 2018.



**RENATA ROTTA**

Diretora-Geral

Portaria 1856/2016